

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

LEI Nº 1.596/97

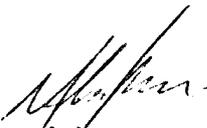
Declara de Utilidade Pública, o Clube da  
Maior Idade "Serena Idade", com sede na  
cidade de Itapeçerica-MG.

A Câmara Municipal de Itapeçerica aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono  
e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública o Clube da Maior Idade  
"Serena Idade", com sede no Município de Itapeçerica-MG, CGC  
01912706/0001-92.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapeçerica, 10 de setembro de 1997

  
Maurício Alves Reis  
Prefeito Municipal

**"AVANÇANDO NO PROGRESSO COM JUSTIÇA SOCIAL"**